

Resolução nº : 9895/99  
Protocolo nº : 199410/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
SALTO DO LONTRA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
SALTO DO LONTRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R\$ 145.663,08 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e tres reais e oito centavos ).

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente